

Atualização para Oficiais de Justiça - AVOJA

Competência técnica: Legislação aplicada à área

Conhecimentos relacionados: Direito Processual Civil

Objetivo Geral

Proposta de curso para atualização dos OJAS sobre as alterações promovidas pelo texto da Lei 13.105/2015 (CPC) na atuação em diligências de rotina.

Objetivos Específicos

- Analisar e identificar, através da comparação dos textos legais do CPC/73 com o CPC, as alterações que tragam reflexos na atuação dos OJAS;
- Reciclar conhecimentos sobre diligências de rotina, tais como Citações e Intimações;
- Estimular o raciocínio crítico sobre os novos dispositivos processuais inseridos no Ordenamento pelo legislador;
- Fornecer segurança aos OJAS para o cumprimento de mandados, segundo os critérios e requisitos do novo código;
- Proporcionar familiaridade com os dispositivos legais pertinentes à sua atuação.

Metodologia e Recursos

Aulas expositivas e recursos audiovisuais. Uso do aplicativo TEAMS e plataforma MOODLE.

Conteúdo Programático

- **OS OFICIAIS DE JUSTIÇA**
 - Conceito e Noções Gerais.
 - Breve Histórico.
 - O Mandado.
 - Atribuições Legais: art. 154 do CPC.
 - Fé Pública e Poder Certificante.
- **OS ATOS PROCESSUAIS**
 - Conceito e Noções Gerais.
 - Forma dos atos processuais.
 - Negócio Jurídico Processual.
 - Calendário das Partes.
 - Tempo e Prazo dos Atos Processuais.
 - Contagem dos Prazos Processuais.
- **AS CITAÇÕES**
 - Conceito e Noções Gerais.
 - Citação válida e vícios transrescisórios.
 - Os “Citandos” – definição legal (arts. 238 e 251).
 - Ordem preferencial das citações (arts. 246 e 249).

- Citação das Pessoas Jurídicas e Teoria da Aparência.
 - Requisitos do mandado de citação (art. 250).
 - Regras para o cumprimento das citações (art. 251).
 - Restrições ao cumprimento das citações (arts. 244 e 245)
 - Citação com hora certa (art. 252).
 - Citação nas Ações Possessórias (§§ do art. 554 do CPC).
 - Citação nas Ações de Família (art. 693/ 695 do CPC).
- **AS INTIMAÇÕES**
 - Conceito e Noções Gerais.
 - Intimações dos advogados (arts. 269, 270).
 - Intimações Pessoais (art. 485, §1º).
 - Intimação por Oficial de Justiça (art. 275).
 - Intimação com hora certa (art. 275, §2º).
 - Intimação das testemunhas.
 - **A PENHORA**
 - Conceito e Noções Gerais.
 - O arresto em execução (art. 830).
 - Bens impenhoráveis (art. 833).
 - Ordem da Penhora (arts. 835 c.c. 805).
 - O depósito provisório (§2º art. 836).
 - A instrumentalização da penhora: auto ou termo de penhora (arts. 838 e 839).
 - Penhora portas adentro (art. 846).
 - **PRISÃO CIVIL DO ALIMENTANTE**
 - Previsão Constitucional (art. 5º, LXVIII) e Legal (art. 528).
 - Objetivo da prisão.
 - Art. 528, §3º: protesto do pronunciamento judicial.
 - Forma de cumprimento do mandado de prisão.
 - **BUSCA E APREENSÃO**
 - Busca e Apreensão na Tutela Provisória. Art. 301 (cláusula aberta).
 - Busca e Apreensão de pessoas e coisas no cumprimento de sentença (art. 536).
 - Forma de cumprimento do mandado de busca e apreensão (art. 536, §2º).
 - **A VERIFICAÇÃO E IMISSÃO NA POSSE**
 - Conceito e noções gerais.
 - Arts. 381/383 do CPC de 1939 e sua adoção na vigência do CPC/73, com o procedimento ordinário.
 - Art. 538 do NCPC: sentenças mandamentais para a entrega de coisa, com eficácia executiva.
 - Condição para o cumprimento do mandado: constatação prévia de que o imóvel está vazio.
 - **A CONDUÇÃO DA TESTEMUNHA**
 - Intimação por advogado e o caráter excepcional da intimação judicial da testemunha (art. 455).

- Condução coercitiva da testemunha faltosa e condenação nas despesas processuais pelo retardamento do processo (§5º do art. 455).
 - Forma de cumprimento do mandado de condução.
- **MANDADOS POSSESSÓRIOS**
 - Gradação das violações à posse (art. 1210 do Código Civil).
 - Previsão Legal das Ações Possessórias (arts. 554 a 568).
 - Interdito Proibitório, Manutenção na Posse e Reintegração da Posse.
 - Forma de cumprimento dos mandados possessórios.

Avaliação

Verificação de aprendizagem realizada na plataforma moodle.

Bibliografia

- ALVIM, Eduardo Arruda. *Direito Processual Civil*. 5. Ed. Ver, atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
- BUENO, Cassio Scarpinella Bueno. *Novo Código de Processo Civil Anotado*. São Paulo: Saraiva, 2015.
- FLEXA, Alexandre; MACEDO, Daniel; BASTOS, Fabrício. *Novo Código de Processo Civil: temas inéditos, mudanças e supressões*. 2. Ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2015.
- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Novo Código de Processo Civil Comentado – artigo por artigo*. 1. Ed. Salvador: JusPodivm, 2016.
- PINHEIRO, Fabiano Caribé. *A autonomia dos oficiais de justiça no exercício dos atos próprios do seu ofício*. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/10096>.
- _____ O modus procedendi em ações que tramitam sob segredo de justiça. Análise detalhada. *Revista de Processo*. São Paulo, 2011. a 36, vol. 193, mar./2011.
- PIRES, Leonel Baldasso. *O oficial de justiça: princípios de prática*. 4 ed. rev. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
- SOARES, Matilde de Paula. *Manual Prático- Teórico do Oficial de Justiça Avaliador Federal e Estadual*. 2. Ed. Curitiba: Juruá, 2011.

Carga Horária

12 horas

Atualização: 13/01/2020	Revisão: 00
-------------------------	-------------